

MOÇÃO Nº 05, DE 10 DE JUNHO DE 2026

Moção de recomendação acerca da implantação da Rodovia Via Mar e seus potenciais impactos sobre os recursos hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Itapocu.

O Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Itapocu e Bacias contíguas, criado pelo Decreto Estadual nº 2919, de 04 de setembro de 2001 e pelo Decreto Estadual nº 670, de 17 de junho de 2020, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º-B da Lei Estadual nº 9.022, de 6 de maio de 1993, o art. 27 da Lei Estadual nº 9.748, de 30 de novembro de 1994 e o art. 11 da Resolução CERH nº 19, de 19 de setembro de 2017; e

Considerando que compete aos Comitês de Bacia Hidrográfica promover o debate das questões relacionadas aos recursos hídricos e arbitrar, em primeira instância administrativa, os conflitos relacionados ao uso da água;

Considerando os princípios estabelecidos pela Política Nacional de Recursos Hídricos, instituída pela Lei Federal nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997 e pela Política Estadual de Recursos Hídricos e dá outras providências, instituída pela Lei nº 9.748, de 30 de novembro de 1994.

Considerando as diretrizes estabelecidas pelo Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Itapocu, aprovado pela Resolução CERH nº 022 de 23 de abril de 2018.

Considerando a demanda apresentada pela Associação dos Rizicultores do Norte Catarinense (ARINCA), que manifestou preocupação quanto aos possíveis impactos e conflitos decorrentes da implantação da Rodovia Via Mar sobre a dinâmica hídrica da região, com potencial interferência em áreas utilizadas para a rizicultura e em aproximadamente 120 famílias vinculadas à atividade agrícola local;

Considerando a visita técnica realizada em 30 de abril de 2026, promovida pela ARINCA, com participação de representantes do Comitê Itapocu e representantes locais;

Considerando que a área analisada está inserida nas sub-bacias do Médio Itapocu, rio Putanga e Litorânea, regiões sensíveis às inundações, com áreas de várzea e armazenamento temporário das águas durante eventos hidrológicos extremos;

Considerando que a sub-bacia do rio Putanga apresenta atividade agrícola dominante de rizicultura, a qual aproveita parte das altas vazões para irrigação das arrozeiras.

Considerando os registros históricos de inundação apresentados durante a visita técnica e as evidências observadas em campo quanto à relevância das áreas inundáveis para a dinâmica hidráulica regional;

Considerando que a implantação de obras lineares de grande porte em áreas sujeitas à inundação pode alterar o escoamento das águas, modificar áreas de amortecimento de cheias e potencializar impactos hidrológicos e socioambientais, e a necessidade de que decisões relacionadas à implantação de empreendimentos de infraestrutura sejam subsidiadas por estudos técnicos consistentes e atualizados;

Considerando que durante a visita técnica foi apresentado traçado alternativo para a Rodovia Via Mar, proposto pela ARINCA, cuja viabilidade demanda avaliação técnica específica;

Considerando que a análise de alternativas de traçados constitui medida relevante para a identificação de soluções que minimizem potenciais impactos sobre a dinâmica natural das águas e sobre as áreas de armazenamento temporário de cheias;

Considerando o Parecer Técnico nº 01/2026, aprovado pela 70ª Assembleia Geral Ordinária do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Itapocu e Bacias Contíguas, que analisou os potenciais impactos associados à implantação da Rodovia Via Mar na região dos municípios de Guaramirim, Araquari e Massaranduba (SC);

Considerando que a região prevista para implantação do Lote 2 da Rodovia Via Mar apresenta elevada sensibilidade hidrológica e hidráulica, especialmente em razão da presença de áreas de inundação associadas ao rio Itapocu e seus afluentes;

Considerando que os elementos observados durante a visita técnica indicam a necessidade de aprofundamento dos estudos hidrológicos, hidráulicos e de drenagem para subsidiar adequadamente a definição do traçado do empreendimento;

Considerando que o planejamento de obras de infraestrutura deve considerar os princípios da prevenção e da gestão integrada dos recursos hídricos.

RECOMENDA:

Ao Governo do Estado de Santa Catarina, à Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE), à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde, ao Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina e aos órgãos ambientais competentes e demais entidades envolvidas no planejamento da Rodovia Via Mar, para que:

- I. Não haja definição final quanto ao traçado e implantação da rodovia Via Mar sem a devida comprovação técnica de que o empreendimento não agravará os problemas de inundação atualmente existentes na região;

- II. Sejam realizados de estudos hidrológicos e hidráulicos aprofundados e integrados para toda a área de influência da rodovia;
- III. O traçado alternativo apresentado pela ARINCA seja avaliado tecnicamente de forma comparativa ao traçado originalmente proposto;
- IV. Sejam garantidas transparência, participação social e diálogo institucional durante todas as etapas de planejamento do empreendimento.

Jaraguá do Sul/SC, 10 de junho de 2026

KARINE ROSILENE HOLLER

Presidente do Comitê Itapocu

ANEXO

Anexo I – Parecer Técnico nº 01/2026, aprovado pela 70ª Assembleia Geral Ordinária do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Itapocu e Bacias Contíguas em 10 de junho de 2026.



PARECER TÉCNICO

COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO ITAPOCU E BACIAS CONTÍGUAS CÂMARA TÉCNICA PERMANENTE PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ADMINISTRATIVOS

Nº 01/2026

PARECER TÉCNICO Nº 01/2026

NOME DO COMITÊ: COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO ITAPOCU E BACIAS CONTÍGUAS – COMITÊ ITAPOCU (CBHI)

DECRETO DE CRIAÇÃO: DECRETO ESTADUAL Nº 670/2020

ENDEREÇO:

Rua Arthur Gumz, 88 – Vila Nova – Jaraguá do Sul/SC
Site: www.aguas.sc.gov.br/o-comite-rio-itapocu/inicial-rio-itapocu
Instagram: @comiteitapocu
E-mail: baciadoitapocu@gmail.com

PRESIDÊNCIA

Presidente: Karine Rosilene Holler
Vice-Presidente: Pedro Toledo Alacon

SECRETARIA EXECUTIVA

Secretária Executiva: Jéssica Michalak Besen
Assessora Técnica: Heloisa Cristina Zimmermann – UDESC (Programa SC Águas)

CÂMARA TÉCNICA

Coordenador: Pedro Toledo Alacon
Relator: Dieter Klostermann

Responsáveis pela Elaboração do Parecer Técnico: Adriano Stimamiglio (Prefeitura Municipal de Joinville); Dieter Klostermann (AEA Babitonga); Hector Silvio Haverroth (EPAGRI); Jéssica Michalak Besen (Prefeitura de Schroeder); Karine Rosilene Holler (Amvali); Matheus Beck (ARINCA); Pedro Toledo Alacon (CAJ); Robison Negri (FERJ).

Jaraguá do Sul/SC
Junho/2026

ASSUNTO

Análise técnica sobre os possíveis impactos hidrológicos e hidráulicos decorrentes da implantação da rodovia Via Mar, na região dos municípios de Guaramirim, Araquari e Massaranduba (SC), considerando o traçado originalmente proposto e o traçado alternativo apresentado pela Associação dos Rizicultores do Norte Catarinense (ARINCA).

OBJETO

O presente parecer técnico tem por objeto analisar as informações levantadas durante a visita técnica realizada em 30 de abril de 2026, promovida pela Associação dos Rizicultores do Norte Catarinense (ARINCA), na região prevista para implantação da rodovia Via Mar, abrangendo os municípios de Guaramirim, Araquari e Massaranduba (SC).

A visita técnica foi motivada por preocupações apresentadas pela ARINCA e por produtores rurais da região quanto aos possíveis impactos da implantação da rodovia sobre a dinâmica hidrológica local, especialmente relacionados às áreas de inundação, drenagem natural, armazenamento temporário das águas e funcionamento hidráulico da bacia do rio Itapocu e seus afluentes.

A análise fundamenta-se nas observações realizadas em campo durante a visita técnica; nos relatos apresentados por representantes locais e produtores rurais; nas características hidrológicas e geomorfológicas observadas na região; nos princípios da Política Nacional de Recursos Hídricos; no Plano de Recursos Hídricos da Bacia do Itapocu; na necessidade de preservação das áreas naturais de amortecimento de cheias; e na importância da compatibilização entre obras de infraestrutura viária e a segurança hidráulica.

HISTÓRICO - ANÁLISE

1. ÁREA DE ESTUDO

A área objeto da presente análise está localizada nos municípios de Guaramirim, Araquari e Massaranduba (SC), na região das unidades de planejamento

Figura 1. Municípios da Bacia do Rio Itapocu e Sub-bacias.



De acordo com o Plano de Recursos Hídricos do Rio Itapocu (2017), a sub-bacia do Médio Itapocu é uma bacia hidrográfica de pequeno porte, apresentando a área de 253,71 km² (8,69% da área total da bacia do rio Itapocu), de forma alongada. O Fator de Forma (F) (21,09) indica que a bacia hidrográfica é altamente susceptível à ocorrência de enchentes e inundações. O Plano aponta que é a sub-bacia que mais sofre com as consequências das inundações, em que por apresentar um relevo plano, a região atua como dissipador de energia hidráulica das contribuições de cabeceira, gerando um efeito de armazenamento ao longo da planície inundável. Ainda, tal sub-bacia também é a mais susceptível para ocorrência de enchentes e inundações pois é ponto de convergência de contribuições de sub-bacias importantes.

A sub-bacia do Médio Itapocu apresenta índices de médio para alto de Densidade de rios e Densidade de Drenagem, indicando que a bacia pode apresentar altos volumes pluviométricos anuais, baixa taxa de permeabilidade, relevo encaixado e regular capacidade de drenagem. Geomorfologicamente, os índices apresentados podem ter sofrido alterações devido às obras de retificação da drenagem natural realizadas entre as décadas de 1940 e 1980, pelo extinto Departamento Nacional de Obras e Saneamento (DNOS). Existe um meandro morto entre o rio Itapocu e o rio Piraí, o qual poderia ser controlado pela interação entre a resposta hidrológica da bacia do rio Itapocu e a resposta oceanográfica de ondas e marés. O meandro é conhecido como lagoa do Poço Grande, divisa entre Guaramirim e Araquari, conforme Lei Municipal 2.254/99.

O Plano de Recursos Hídricos do Rio Itapocu (2017) aponta que assim como a sub-bacia do Médio Itapocu, a sub-bacia do rio Putanga é uma bacia hidrográfica de pequeno porte, apresentando uma área de 408,12 km² (13,98% da área total da bacia do rio Itapocu), de forma alongada. Além disso, o seu Fator de Forma (5,42) indica que é uma bacia susceptível à ocorrência de enchentes e inundações. A sub-bacia apresenta índices altos de Densidade de rios e Densidade de Drenagem, indicando a possibilidade de apresentar altos volumes pluviométricos anuais, baixa taxa de permeabilidade, relevo encaixado e regular capacidade de drenagem superficial. O Plano apresenta ainda que há ocorrência de inundações nesta sub-bacia, principalmente por acúmulo e remanso de águas em áreas de baixada ou planas, devido aos altos índices pluviométricos e aos baixos tempos de concentração.

A sub-bacia do rio Putanga apresenta atividade agrícola dominante de rizicultura, a qual aproveita parte das altas vazões para irrigação das arrozeiras. Essa sub-bacia possui potencial de produção de sedimentos, por erosão pluviométrica, à nível de bacia hidrográfica do rio Itapocu. Geomorfologicamente, os índices apresentados podem ter sofrido alterações devido às obras de retificação da drenagem natural realizadas entre as décadas de 1940 e 1980, pelo extinto DNOS, assim como a sub-bacia do Médio Itapocu.

A sub-bacia Litorânea, de acordo com o Plano de Recursos Hídricos do Rio Itapocu (2017), é uma bacia hidrográfica de pequeno porte, apresentando área de 463,00 km² (15,86% da área total da bacia do rio Itapocu), de forma arredondada. Assim como as duas sub-bacias citadas anteriormente, seu Fator de Forma (2,80)

indica que é uma bacia hidrográfica susceptível à ocorrência de enchentes e inundações. Ainda, a sub-bacia é ponto de convergência de todas as contribuições hídricas da bacia hidrográfica do rio Itapocu. A sub-bacia está sob influência do regime de marés, de condicionante astronômica e meteorológica, o que pode dificultar a drenagem das águas fluviais em períodos de cheia, ocorrendo combinação com eventos de maré de sizígia e pico de maré meteorológica.

2. DA DINÂMICA HIDROLÓGICA REGIONAL OBSERVADA

Durante a visita técnica, verificou-se que a região apresenta elevada complexidade hidrológica e hidráulica, especialmente em eventos de precipitação intensa e cheia do rio Itapocu.

Observou-se que os rios Putanga Novo, Putanga Velho e o córrego Jacaré exercem função na dinâmica de inundação da região, ocorrendo fenômenos de represamento e inversão de fluxo quando o nível do rio Itapocu ultrapassa o nível de seus afluentes.

Conforme relatado durante a visita, em períodos críticos de cheia, ocorre represamento das vazões dos rios Putanga Novo e Putanga Velho, inversão do sentido de escoamento, transbordamento lateral das águas, preenchimento da região denominada “Baixadão”, e ainda, posterior extravasamento sobre áreas agrícolas e arrozais.

3. DOS CONDICIONANTES HIDRÁULICOS IDENTIFICADOS

Foi destacado durante a visita o comportamento hidráulico existente na região da Ponte Pênsil de Guaramirim, apontado como possível gargalo hidráulico devido à limitação da seção de escoamento, às cotas elevadas das margens, e aos efeitos de represamento existentes na região.

Também foram relatadas influências decorrentes de intervenções históricas no rio Itapocu, incluindo dragagens, retificações do leito, extração mineral, e estruturas de represamento.

4. DOS POSSÍVEIS IMPACTOS DA IMPLANTAÇÃO DA VIA MAR

Com base nos documentos apresentados e na visita em campo, o traçado originalmente previsto da rodovia Via Mar intercepta aproximadamente 3.000 metros de área inundável, podendo interferir no fluxo natural das águas; nas áreas de armazenamento temporário das cheias; na drenagem; e nas áreas produtivas agrícolas e arrozeiras. A implantação de aterros ou estruturas inadequadas poderá potencializar alagamentos, represamentos, aumento do tempo de permanência das águas, e prejuízos às atividades econômicas locais. Dessa forma, verificou-se a necessidade de estudos técnicos aprofundados capazes de avaliar adequadamente os impactos hidráulicos decorrentes da implantação da rodovia.

5. DO TRAÇADO ALTERNATIVO APRESENTADO PELA ARINCA

Durante a visita técnica foi apresentado pela ARINCA um traçado alternativo para a rodovia Via Mar, deslocado aproximadamente 1.500 metros à jusante do traçado originalmente previsto. Segundo os relatos apresentados e as observações realizadas em campo, o traçado alternativo estaria localizado fora da principal área de inundação observada na região.

Considerando as informações apresentadas, considera-se pertinente que o traçado alternativo seja avaliado de forma comparativa nos estudos de viabilidade hidráulica, ambiental, social e econômica da rodovia.

6. DA NECESSIDADE DE ESTUDOS COMPLEMENTARES

As informações obtidas durante a visita demonstram que a definição do traçado da Via Mar demanda estudos técnicos especializados, incluindo:

- modelagem hidrológica e hidrodinâmica;
- levantamento topobatimétrico;
- análise de vazões e cotas de inundação;
- avaliação das estruturas hidráulicas necessárias;
- análise de impactos sobre áreas agrícolas;
- estudos de macrodrenagem.

Também se considera necessária a participação das comunidades locais, produtores rurais, entidades representativas e órgãos técnicos durante o processo de avaliação do empreendimento.

7. IMAGENS COMPLEMENTARES

A Figura 2 apresenta uma imagem da área de estudo, na qual é possível observar a extensão de uma inundação registrada em 11/08/2022. A região destacada em tonalidade clara/esbranquiçada corresponde à área inundada durante o evento, evidenciando a ocupação das planícies de inundação e das áreas de armazenamento temporário das águas. Na mesma figura, a linha vermelha indica o traçado originalmente proposto para a rodovia Via Mar, enquanto a linha amarela representa o traçado alternativo apresentado pela ARINCA. Adicionalmente, a linha laranja delimita os limites da Terra Indígena localizada na área de influência do empreendimento.

Figura 2. Área de inundação e traçados propostos para a rodovia Via Mar.



Fonte: ARINCA (2026).

A ARINCA apresentou registros fotográficos de eventos de inundação na área de estudo, os quais estão apresentados nas Figuras 3, 4 e 5. As imagens evidenciam a ocorrência de alagamentos em áreas de várzea.

Figura 3. Margem do Pitanga Velho e famílias Persik - Ponto 04.



Fonte: Acervo ARINCA (2014).

Figura 4. Área Pawlak - Ponto 05.



Fonte: Acervo ARINCA (2014).

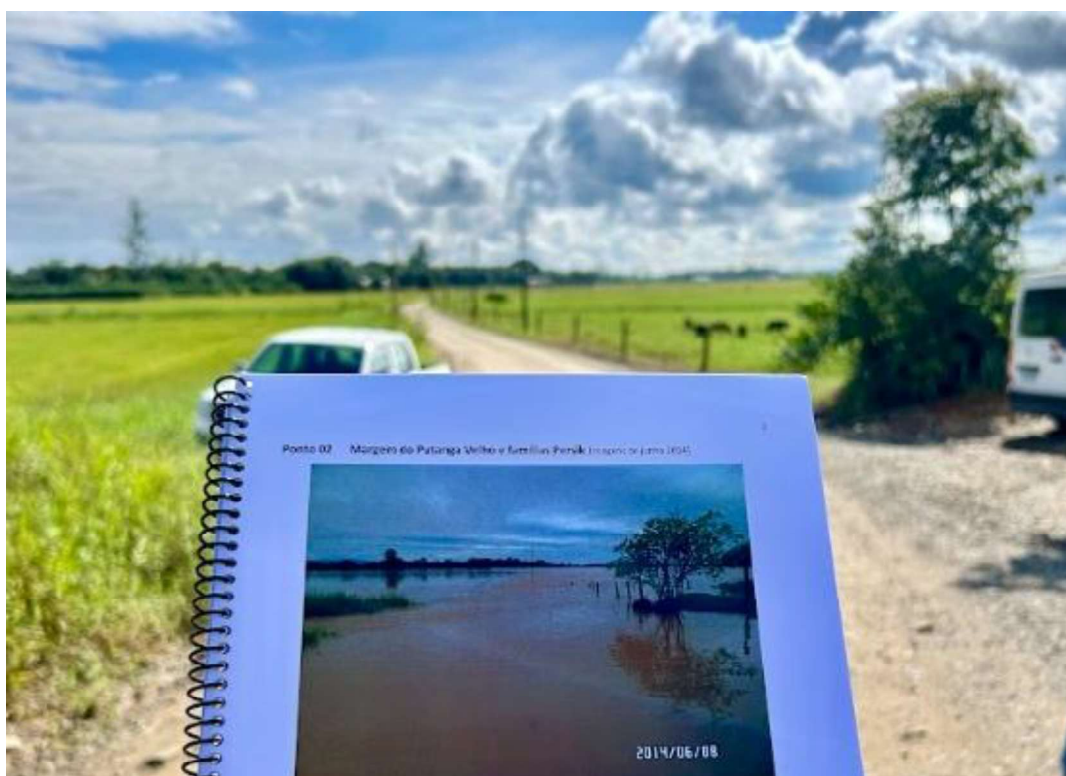
Figura 5. Área Valcanaia - Ponto 06.



Fonte: Acervo ARINCA (2014).

Durante a visita técnica, foram realizados registros fotográficos dos pontos percorridos. As Figuras 6, 7 e 8 apresentam imagens obtidas durante a visita, evidenciando às áreas sujeitas à inundação e aos locais de interesse.

Figura 6. Registro fotográfico da visita técnica.



Fonte: Acervo Comitê Itapocu (2026).

Figura 7. Registro fotográfico da visita técnica.



Fonte: Acervo Comitê Itapocu (2026).

Figura 8. Registro fotográfico aéreo da área de estudo.



Fonte: Acervo Comitê Itapocu (2026).

PARECER

Considerando as informações observadas durante a visita técnica, os relatos apresentados pelas entidades participantes e a análise técnica realizada, esta Câmara Técnica considera:

1. QUANTO À COMPLEXIDADE HIDROLÓGICA DA REGIÃO

Reconhece-se que a região prevista para implantação da rodovia Via Mar possui elevada sensibilidade hidráulica e hidrológica, caracterizada pela ocorrência de:

- áreas naturais de amortecimento de cheias;
- transbordamentos laterais;
- armazenamento temporário das águas.

2. QUANTO À NECESSIDADE DE ESTUDOS TÉCNICOS

Recomenda-se que a implantação da rodovia Via Mar avance mediante realização de estudos hidrológicos e hidráulicos completos, atualizados e compatíveis com a complexidade regional observada.

Os estudos devem contemplar:

- modelagem hidrológica e hidrodinâmica;
- análise de eventos extremos;
- simulação de impactos;
- avaliação das estruturas hidráulicas necessárias;
- comparação entre alternativas de traçado.

3. QUANTO AO TRAÇADO ALTERNATIVO APRESENTADO PELA ARINCA

Considera-se recomendável que o traçado alternativo apresentado pela ARINCA seja incluído formalmente nas análises comparativas do empreendimento, considerando critérios hidráulicos, ambientais, sociais e econômicos.

4. QUANTO À PARTICIPAÇÃO SOCIAL E TRANSPARÊNCIA

Recomenda-se que o processo de avaliação e definição do empreendimento ocorra de forma transparente, com participação:

- das comunidades locais;
- dos produtores rurais;
- da ARINCA;
- dos municípios envolvidos;
- dos órgãos competentes.

5. CONCLUSÃO DO PARECER

Diante do exposto, esta Câmara Técnica recomenda à Assembleia Geral do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Itapocu:

- Recomendar ao Governo do Estado de Santa Catarina e ao IMA que não haja definição final quanto ao traçado e implantação da rodovia Via Mar sem a devida comprovação técnica de que o empreendimento não agravará os problemas de inundação atualmente existentes na região;
- Recomendar a realização de estudos hidrológicos e hidráulicos aprofundados e integrados para toda a área de influência da rodovia;
- Recomendar que o traçado alternativo apresentado pela ARINCA seja avaliado tecnicamente de forma comparativa ao traçado originalmente proposto;
- Recomendar que sejam garantidas transparência, participação social e diálogo institucional durante todas as etapas de planejamento do empreendimento.

Jaraguá do Sul/ SC, 10 de junho de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **PEDRO TOLEDO ALACON**
Data: 15/06/2026 08:54:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Pedro Toledo Alacon
Coordenador da Câmara Técnica
Institucional

Documento assinado digitalmente
 **DIETER KLOSTERMANN**
Data: 15/06/2026 15:26:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Dieter Klostermann
Relator da Câmara Técnica
Institucional